



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1867

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 1867

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.803/2024. 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

OBJETO: Considera o recesso da administração pública municipal, para comemoração das festas de final de ano e dá providências correlatas.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito do Município de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, Artigo 42, Inciso VIII,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído recesso nos órgãos da Administração do Poder Executivo Municipal, no período de 24 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025, com retorno das atividades normais no dia 2 de janeiro de 2025 (quinta-feira), às 13h.

Parágrafo Único - Os setores essenciais, como saúde, limpeza pública, saneamento e manutenções em geral, deverão ter escalas especiais para evitar descontinuidade dos serviços. Os responsáveis por cada setor elaborarão essas escalas. O setor de água, esgoto e tributos também funcionará em escala especial para atender ao disposto na Lei nº 2.472/2024, que regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Américo de Campos (Refis Municipal).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos.
20 de Dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico

Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2024 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,...

FAZ SABER, a todos quantos interessados possa, que, examinado a presente **Dispensa de Licitação nº 49/2024**, e, considerando a justificativa de Dispensa e o **PARECER JURÍDICO**, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente dispensa conforme Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa; **MARCOS REIS DE OLIVEIRA MELO-ME**, inscrita no CNPJ nº 13.712.915/0001-71, com sede na Av. Vitorio Luvizari, nº 1949, Centro, CEP - 15.530-000, cidade de Cosmorama, Estado de São Paulo, Locação de sistema de som e iluminação e locação de painel de led, para ser utilizado no evento Réveillon - 2024, que fará realizar-se no dia 31/12/2024.

Valor total estimado **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO FIRMADO

CONTRATANTE: PM DE AMÉRICO DE CAMPOS (SP)

CONTRATADO: MARCOS REIS DE OLIVEIRA MELO-ME

OBJETO: LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO E LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED, PARA SER UTILIZADO NO EVENTO RÉVEILLON - 2024, QUE FARÁ REALIZAR-SE NO DIA 31/12/2024.

VALOR R\$: 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 60 (SESENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.

CONTRATO: 104/2024 **DATA:** 19/12/2024

AMÉRICO DE CAMPOS, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024.